



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

O **FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** Estado do Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.701.982/0001-41, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1.725, Bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, neste ato representado pelo abaixo assinado, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com o Processo nº 067/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 018/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, legislações pertinentes e as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada em **prestação de serviços de manutenção corretiva de aparelho de RAIOS X MODELO HF630 DA MARCA LOTUS+PLACA DR MODELO FXRD – 1417WA MARCA LOTUS**, com o fornecimento de peças, em atendimento ao Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

2. DO FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: ARGEMON SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA – ME, com sede na Rua da Harmonia, nº 161, Bairro Vila Nova, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob nº 18.044.765/0001-99.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA, NO APARELHO DE RAIOS X MODELO HF630 DA MARCA LOTUS+PLACA DR MODELO FXRD – 1417WA MARCA LOTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	UNID.	12	7.990,00	95.880,00
VALOR GLOBAL: R\$					95.880,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO (MS).

3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

4.1. Não será admitida a adesão de outros órgãos da Administração Pública considerando a aplicabilidade do art. 86, §3º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual ou documento equivalente de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. O preço registrado com indicação do fornecedor será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.5. A ata de registro de preços preferencialmente será assinada por meio de assinatura digital.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.7. Mantida a vantajosidade dos preços registrados na ata, poderá ela ser prorrogada pelo mesmo período de vigência inicial, sendo renovados os quantitativos inicialmente previstos.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá possibilidade de remanejamento das quantidades registradas na ata de registro de preços, eis que em a Ata de Registro de Preços atenderá apenas as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas nesta e no Termo de Referência .

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ribas do Rio Pardo (MS) 08 de julho de 2024.

Representante legal do órgão gerenciador:


Maryane Hirahata Shiota
Secretária Municipal de Saúde

Representante legal do fornecedor registrado



ARGEMON SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ nº 18.044.765/0001-99

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

🏠 > Simples > Completo

FLS. 177
PROC. 067124
RUB. mf

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 031 Inex 018 - 2024 - Manutenção RX Assinada.pdf
Hash: 6fa6ed90f67134f1f5883523d2dce1a2e4391a90d855e113c2bfba617fd4549b
Data da validação: 09/07/2024 16:14:11 BRT

☑️ **Informações da Assinatura:**

Assinado por: ARGEMON SERVICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APAREL
CNPJ: 18.044.765/0001-99
CPF do representante: ***.063.521-**
Nº de série de certificado emitente: oxf31cac7655f54c39b6fa
Data da assinatura: 09/07/2024 16:00:26 BRT

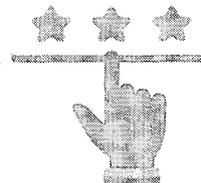


Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)



🏠 > Simples > Completo

> Relatório de Conformidade

> Informações do arquivo

> CN=ARGEMON SERVICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APAREL:18044765000199, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, OU=44176499000168, OU=Videoconferencia, C=BR

FLS. 178
PROC. 067124
RUB. mf

Download PDF

Expandir Elementos

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestos](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)



Última atualização 10/07/2024

Local: Ribas do Rio Pardo/MS Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO Unidade compradora: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, I Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de Disputa: Não se aplica

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 10/07/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 17701982000141-1-000005/2024 Fonte: Fiorilli Software

Objeto:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva de aparelho de RAI0 X MODELO HF630 DA MARCA LOTUS-PLACA DR MODELO FXRD - 1417WA MARCA LOTUS, com o fornecimento de peças, em atendimento ao Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Informação complementar:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva de aparelho de RAI0 X MODELO HF630 DA MARCA LOTUS-PLACA DR MODELO FXRD - 1417WA MARCA LOTUS, com o fornecimento de peças, em atendimento ao Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 95.880,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 95.880,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	LOTE 1	1	R\$ 95.880,00	R\$ 95.880,00	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

http://portaldecontratacoes.gov.br

0800 078 8901

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



FLS. 180
PROC. 067124
RUB. mf

At
Últim
Loca
Mod
Regi
Data
Id de
Obj
Cont
Mun
VAI
RSI

Item n° 1
Descrição: LOTE 1
Quantidade: 1 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 95.880,00 Valor total estimado: R\$ 95.880,00
Tipo: Material Categoria: Não se aplica Benefício: Não se aplica Situação: Homologado Produto Manufaturado Nacional: Não
Critério de julgamento: Não se aplica
RESULTADO(S)
Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 95.880,00 Valor total homologado: R\$ 95.880,00 Ordem de classificação 1º
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 18.044.765/0001-99
Nome ou razão social do fornecedor: ARGEMON SERVICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELH
Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: ME Código do país: BRA Situação: Informado
Data do resultado da homologação: 05/07/2024

Retornar

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	LOTE 1	1	R\$ 95.880,00	R\$ 95.880,00	

Exibir 1 de 1 itens Página < >

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico oficial destinado a centralizar e disponibilizar aos órgãos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É órgão do Comitê Gestor do Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.724, de 9 de agosto de 2021.

O seu envio tem o objetivo de divulgar o Portal e um esforço conjunto de construção de uma cultura de diretrizes legais homologadas pelos Estados e do Brasil, a partir do comitê.

A atualizado, a necessidade e a importância das informações e dos anuários relativos às contratações de bens e serviços em PNCP por força da Lei nº 14.133/2021, são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Atos e/ou atos, serviços e/ou informações

1800 723 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

CONTRACON
CONSELHO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Atas

Ata nº 031/2024/2024

FLS. 181
 PROC. 067124
 RUB. mf

Última atualização 10/07/2024

Local: Ribas do Rio Pardo/MS Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO Modalidade da contratação: Inexigibilidade

Data de divulgação no PNCP: 10/07/2024 Data de assinatura: 05/07/2024 Vigência: de 11/07/2024 a 11/07/2025

Id ata PNCP: 17701982000141-1-000005/2024-000001 Fonte: Fiorilli Software Id contratação PNCP: 17701982000141-1-000005/2024

Objeto:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva de aparelho de RAI0 X MODELO HF630 DA MARCA LOTUS-PLACA DR MODELO FXRD - 1417WA MARCA LOTUS, com o fornecimento de peças, em atendimento ao Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Retificação - Ata	10/07/2024 - 14:43:48	
Retificação - Ata	10/07/2024 - 14:41:32	
Retificação - Ata	10/07/2024 - 14:41:48	
Inclusão - Ata	10/07/2024 - 14:41:17	
Retificação - Ata	10/07/2024 - 15:19:40	

Exibir 1-5 de 5 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É órgão do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP, por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaled9servicos.economia.gov.br/>

0800 978 8001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 18/2024

FLS. 182
 Acessar Contrato PROC. 067124
 RUB. mf

Última atualização 10/07/2024

Local: Ribas do Rio Pardo/MS Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO Unidade compradora: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modalidade de contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14133/2021 Art. 74, I Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Data de divulgação no PNCP: 10/07/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 17701982000141-1-000005/2024 Fonte: Fiorilli Software

Objeto:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva de aparelho de RAIO X MODELO HF630 DA MARCA LOTUS+PLACA DR MODELO FXRD - 1417WA MARCA LOTUS, com o fornecimento de peças, em atendimento ao Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Informação complementar:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva de aparelho de RAIO X MODELO HF630 DA MARCA LOTUS+PLACA DR MODELO FXRD - 1417WA MARCA LOTUS, com o fornecimento de peças, em atendimento ao Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 95.880,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 95.880,00

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
PNCP_-_TERMO_DE_RATIFICACAO_E_AUTORIZACAO.pdf	10/07/2024	Aviso de Contratação Direta	↓
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECO_-_PNCP_031-2024.pdf	10/07/2024	Ata de Registro de Preço	↓

Exibir 1-2 de 2 itens

Página



Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos sujeitos em sede de licitação e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.704, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ portal@servicos.gov.br

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

